

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO E FINALIDADE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade embasar o processo de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes, filtros, fluidos e demais materiais correlatos, destinados à manutenção, lubrificação e higienização da frota de veículos, máquinas e implementos pertencentes à Prefeitura Municipal de Ponto Chique/MG.

A manutenção adequada da frota é medida indispensável para assegurar o bom funcionamento dos equipamentos, a conservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados à população.

Embora exista contrato vigente com término previsto para 06/05/2026, verificou-se que determinados itens tiveram seus saldos integralmente consumidos antes do encerramento da vigência contratual. Tal circunstância evidencia que a estimativa anteriormente realizada mostrou-se insuficiente diante do consumo efetivo, especialmente em razão do uso contínuo e intensificado da frota municipal, que atende diversos setores essenciais da Administração Pública.

Destaca-se, ainda, que a composição da frota municipal passou por alterações, com a incorporação e substituição de veículos e equipamentos, o que impactou diretamente a demanda por insumos e as especificações técnicas necessárias à manutenção.

O objetivo da presente contratação é manter os veículos e máquinas em plenas condições de uso, tanto por meio da manutenção preventiva — que contribui para o aumento da vida útil dos equipamentos — quanto da manutenção corretiva, possibilitando o restabelecimento célere das condições operacionais.

Ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, serão analisados os aspectos técnicos essenciais à contratação, incluindo especificações dos materiais, critérios de qualidade, estimativa de consumo, levantamento orçamentário e requisitos de habilitação das empresas interessadas, assegurando que o futuro fornecedor esteja apto a atender às demandas do Município com qualidade, eficiência e conformidade normativa.

1- NECESSIDADE E DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1 A contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleo lubrificante, filtros, fluidos e materiais correlatos fundamenta-se em necessidades técnicas e operacionais relacionadas à manutenção da frota municipal, destacando-se:

- **Segurança Operacional:** A manutenção preventiva e corretiva adequada garante condições seguras de utilização dos equipamentos, resguardando a integridade dos servidores e dos munícipes, além de contribuir para a segurança no trânsito.

- **Conformidade com Normas Técnicas e Legais:** A manutenção da frota deve observar normas técnicas específicas e a legislação vigente, assegurando regularidade perante os órgãos fiscalizadores.
- **Manutenção e Durabilidade do Patrimônio Público:** A reposição periódica de insumos adequados é imprescindível para prolongar a vida útil dos equipamentos e preservar o patrimônio público.
- **Prevenção de Acidentes e Interrupções de Serviço:** A manutenção regular reduz o risco de falhas mecânicas, evitando paralisações que possam comprometer a prestação dos serviços públicos essenciais.

1.2 A contratação pretendida visa garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, composta por veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas pesadas, utilizados na execução de serviços públicos essenciais.

1.3 A ausência de fornecimento regular de lubrificantes e filtros comprometerá a continuidade das atividades administrativas e operacionais, podendo ocasionar paralisação de serviços essenciais como transporte escolar, atendimentos na área da saúde, obras públicas e apoio administrativo.

1.4 A medida atende ao princípio do planejamento e à necessidade de assegurar eficiência e economicidade na gestão da frota pública.

1.5 Dessa forma, o presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação pretendida é medida necessária para garantir eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos e adequada gestão do patrimônio municipal.

2 – ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	Cristian Pereira Santos

3 – ASPECTOS RELEVANTES

Ao contratar uma empresa especializada para a realização do fornecimento de lubrificantes, fluidos, filtros, arla, e materiais correlatos, é fundamental considerar diversos aspectos relevantes para garantir a eficiência, qualidade e conformidade com normas técnicas e legais. Abaixo estão alguns pontos importantes a serem considerados:

Experiência e Qualificação da Empresa:

- Verificar a experiência da empresa no ramo para a realização de fornecimento de lubrificantes, fluidos, arla, e materiais correlatos.
- Avaliar se a empresa possui profissionais qualificados e com conhecimento técnico adequado para realizar o fornecimento.

Certificações e Regularidade:

- Certificar-se de que a empresa possui todas as certificações necessárias para realizar

serviços de para a realização o fornecimento de lubrificantes, filtros, fluidos, arla e materiais correlatos.

- Verificar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa.

Atendimento a Normas Técnicas:

- Garantir que a empresa realiza fornecimento dos materiais de acordo com as normas técnicas vigentes, assegurando a eficácia do serviço.

Material Utilizado:

- Certificar-se de que a empresa utiliza lubrificantes, fluidos, filtros arla, e outros materiais correlatos de veículo homologados, de alta qualidade e que atendem às especificações técnicas necessárias para a manutenção.

Prazos de Execução:

- Estabelecer prazos realistas para a execução do fornecimento.

Orçamento Detalhado:

- Exigir um orçamento detalhado que inclua todos os custos envolvidos, com o fornecimento de lubrificantes, fluidos, filtros, arla e outros materiais correlatos.

Garantias;

- Verificar as garantias oferecidas pela empresa em relação à qualidade do material fornecido.

Sustentabilidade Ambiental:

- Incentivar práticas sustentáveis na execução do serviço de fornecimento de lubrificantes, fluidos, filtros, arla e outros materiais correlatos, como o descarte adequado de resíduos e a escolha de materiais ecologicamente responsáveis.

Capacidade Técnica e Operacional:

- Avaliar a capacidade técnica e operacional da empresa para atender à demanda do município, considerando as necessidades de uso da frota.

Referências e Histórico de Trabalhos Anteriores:

- Solicitar referências de outros clientes para avaliar a qualidade dos serviços prestados pela empresa.
- Analisar o histórico de trabalhos anteriores, especialmente em municípios com características semelhantes.

Condições Contratuais e Penalidades:

- Estabelecer claramente as condições contratuais, incluindo prazos de pagamento, responsabilidades das partes envolvidas e penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais.

Capacidade Financeira:

- Avaliar a capacidade financeira da empresa para realizar o serviço, garantindo que ela tenha condições de arcar com os custos necessários.
- Ao considerar esses aspectos, a contratação de uma empresa especializada para a realização de fornecimento de lubrificantes, fluidos, filtros, arla, e materiais correlatos, se torna mais segura, eficiente e alinhada aos objetivos da gestão municipal. Essa abordagem criteriosa

contribui para a seleção de um fornecedor que atenda plenamente às necessidades do município.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os bens a serem adquiridos são classificados como bens comuns, nos termos do Inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e do art. 3º, inciso II do Decreto nº 10.024/19, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado. Em pesquisa foi visto há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os materiais.

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Em pesquisa de contratações similares, foi visto que o cenário de aquisições referente ao presente objeto, nos remete a soluções como a aquisição ou prestação de serviços incluso a troca dos materiais/produtos.

A primeira opção é a aquisição através da utilização de pregão eletrônico realizado mediante o Sistema de Registro de Preços (SRP), onde a Administração não é obrigada a adquirir os quantitativos totais constante neste documento. Destaca-se que a aquisição via SRP traz benefícios para a Administração, uma vez que ela solicitará os materiais conforme a necessidade do setor requisitante. Além disso, o Município não precisará destinar espaço por longo período de tempo para o armazenamento dos itens licitados, uma vez que os mesmos serão requisitados somente quando da real necessidade de uso. A utilização do SRP ainda permite a compra compartilhada com outros órgãos através da divulgação da intenção de Registro de Preços (IRP).

Outra opção para adquirir os objetos é através da realização de licitação tradicional na qual se teria a obrigatoriedade de adquirir todos os bens deste documento conforme a validade da proposta comercial dos licitantes. Nesse modelo de contratação é necessário que haja um levantamento real dos quantitativos a serem adquiridos levando em consideração o orçamento disponível. Nessa contratação pode ainda não haver um grande ganho em economia devido aos quantitativos. Pode haver ainda um custo com o armazenamento dos produtos que deverão ser adquiridos, visto que há obrigatoriedade de aquisição de todos os itens licitados.

A outra opção de terceirização dos serviços com a troca de óleo/filtros tras uma morosidade na realização do serviço e ainda a necessidade de deslocação do veículo e/ou máquina até a sede da empresa para realização dos serviços. Considerando ainda que o município possui em seu quadro de servidores profissionais capacitados e treinados com larga competência para realização da troca do óleo/filtros.

Devido à natureza da contratação pretendida, o ideal é que seja realizada a aquisição mediante pregão eletrônico, por sistema de registro de preços, também pelo fato da dificuldade em prever o quantitativo necessário para cada veículo/máquina. Constatou-se, inclusive, que para

a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente ETP, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

5 – RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

A relação entre a demanda prevista e as quantidades é um aspecto crítico a ser considerado ao contratar uma empresa especializada para a realização de fornecimento lubrificantes, fluidos, filtros, arla e outros materiais correlatos. Essa análise visa garantir que a empresa contratada tenha a capacidade necessária para atender à demanda do município de maneira eficiente e dentro dos prazos estabelecidos. Abaixo estão alguns pontos importantes a serem considerados nessa relação:

- **Levantamento da frota alimentada por motores diesel:**

Realizar um levantamento preciso de toda frota com motorização de combustível diesel que necessitam de fornecimento de lubrificantes, fluidos, arla, desengripante, graxa e detergente de veículo. Considerar diferentes tipos de veículos, máquinas ou outro equipamento, para estimar a demanda específica de cada departamento.

- **Demanda por Manutenção Preventiva e Corretiva:**

Avaliar se há a necessidade de realizar tanto serviços de manutenção preventiva, como a corretiva para a realização de manutenção com o fornecimento de lubrificantes, fluidos, arla, desengripante, graxa e detergente de veículo.

- **Dimensionamento da Equipe e Recursos:**

Dimensionar a equipe e os recursos necessários para atender à demanda prevista. Garantir que a empresa contratada tenha a capacidade operacional para fornecer lubrificantes, fluidos, arla, desengripante, graxa e detergente de veículo de forma adequada.

- **Adequação ao Prazo de Execução:**

Relacionar a demanda prevista com o prazo de execução estabelecido no contrato. Certificar-se de que a empresa contratada pode cumprir os prazos acordados, evitando atrasos na conclusão do fornecimento de lubrificantes, fluidos, arla, desengripante, graxa e detergente de veículo.

- **Flexibilidade para Atender a Picos de Demanda:**

Verificar se a empresa tem flexibilidade para lidar com possíveis picos de demanda, especialmente em casos de intervenções emergenciais ou situações que exijam uma resposta rápida.

- **Previsão de Manutenção ao Longo do Contrato:**

Antecipar a necessidade de fornecimento de lubrificantes, fluidos, arla, desengripante, graxa e detergente de veículo contínua ao longo do contrato, planejando ações para fornecimento conforme a dinâmica das necessidades da frota municipal.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de regime de Contratação na modalidade de Registro de preço, na qual a Administração opta por adquirir determinados tipos de lubrificantes, fluidos, filtros, arla e materiais correlatos, diretamente de um fornecedor, com a realização de um processo licitatório. Este tipo de contratação é respaldado por legislação específica a motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto.

Havendo divergência na descrição dos itens entre o Termo de Referência e o sistema de Compras Governamentais prevalece o que está no Termo de Referência.

O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade das secretarias. Os materiais deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo, com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atenda as especificações do edital.

Os materiais serão recebidos provisoriamente para análise, podendo ser recusados caso os materiais estiverem em desacordo com a exigência.

A contratada deverá efetuar a reposição dos itens/bens/materiais/equipamentos e/ou a troca destes, em caso de apresentarem defeitos, sem prejuízo da garantia de fabricação, para efeito de reposição.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7 – RQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os produtos deverão:

- Atender às especificações técnicas dos fabricantes dos veículos;
- Observar padrões de qualidade e certificações vigentes;
- Ser fornecidos conforme as normas técnicas aplicáveis;
- Estar dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de uso.

7.2 ESTIMATIVA A SEREM CONTRATADA

7.2.1. A estimativa das quantidades foi levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- Número de veículos e máquinas da frota municipal;
- Série histórica de consumo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
------	-----------	-----	------	-------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

0001	CHEIRINHO AUTOMOTIVO 5LITROS.	Unidade	20,0000	160,0000
0002	DESENGRIPANTE ANTIFERRUGEM, SPRAY, 300ML	Unidade	200,0000	18,9800
0003	FLUIDO DE FREIO DOT 3, 500ML	Unidade	50,0000	27,3500
0004	FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML	Unidade	50,0000	27,5000
0005	GLICERINA AUTOMOTIVA, GALÃO 5LITROS	Unidade	70,0000	211,6700
0006	GRAXA CHASSI 20 KG.	Unidade	10,0000	348,2200
0007	GRAXA GRAFITADA. SEBO ANIMAL. - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CAL HIDRATADA) GRAFITE. - ADITIVOS. - ÓLEOS MINERAIS NAFTÊNICOS. 20KG	Unidade	535,5900	20,0000
0008	GRAXA ROLAMENTO 20 KG.	Unidade	5,0000	401,6600
0009	LIMPA CONTATO SPRAY DE 300ML	Unidade	70,0000	21,8100
0010	ÓLEO HIDRAULICO 68, 20 LT.	Unidade	5,0000	395,1800
0011	ÓLEO LUBRIFICANTE S2 A 90, 20 LITROS. LUBRIFICANTE DE ALTA QUALIDADE - CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO API GL-5 PARA DIFERENCIAL	Unidade	20,0000	522,5700
0012	OLEO LUBRIFICANTE 140, BALDE 20 LITROS.	Unidade	5,0000	443,7300
0013	OLEO LUBRIFICANTE 15W40, BALDE 20 LITROS. API CI-4 SPE, PARA MOTOR A DIESEL.	Unidade	50,0000	325,1200
0014	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 SEMI SINTÉTICO, 1 LITRO	Unidade	80,0000	25,7800
0015	OLEO LUBRIFICANTE 20W40 1 LITROS.	Unidade	20,0000	33,0000
0016	OLEO LUBRIFICANTE 20W 50 1LITRO.	Unidade	20,0000	26,1100
0017	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS, FRASCO 500ML.	Unidade	80,0000	18,1100
0018	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 FLEX SINTÉTICO, 1 LITRO	Unidade	150,0000	52,6000
0019	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W90 PARA CUBO, 20 LITROS.	Unidade	30,0000	420,0000
0020	OLEO LUBRIFICANTE 90, 1 LITRO.: OLEO LUBRIFICANTE EP 90 SAE 90 API GL 5: PARA ENGRENAGENS AUTOMOTIVAS COM PROPRIEDADES DE EXTREMA PRESSÃO (EP). RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS CONVENCIONAIS. PODE SER USADO EM TRANSMISSÕES E CAIXAS DE DIREÇÃO DE AOTOMOVEIS, UTILITARIOS E CAMINHÕES.	Unidade	50,0000	39,7000
0021	ÓLEO LUBRIFICANTE 90, BALDE DE 20 LITROS.: OLEO LUBRIFICANTE EP 90 SAE 90 API GL-5: PARA ENGRENAGENS AUTOMOTIVAS COM PROPRIEDADES DE EXTREMA PRESSÃO (EP). RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS CONVENCIONAIS. PODE SER USADO EM TRANSMISSÕES E CAIXAS DE DIREÇÃO DE AOTOMOVEIS, UTILITARIOS E CAMINHÕES	Unidade	5,0000	395,1800
0022	OLEO LUBRIFICANTE SAE 40, 20LT.	Unidade	5,0000	419,7500
0023	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO 20W30, 1 LITRO.	Unidade	10,0000	53,3300
0024	SHAMPOO AUTOMOTIVO, 50LITROS.	Unidade	15,0000	393,9800



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

0025	SILICONE PARA PAINEL, EMBALAGEM DE 1 LITRO	Unidade	100,0000	38,0500
0026	SOLUÇÃO PARA BATERIA, 1 LITRO	Unidade	30,0000	15,0000
0027	ADITIVO PARA RADIADOR TROPICAL ORGÂNICO CONCENTRADO ROSA - 500ML.	Unidade	300,0000	32,6500
0028	ÁGUA DESTILADA AUTOMOTIVA – 5 LITROS ÁGUA DESTILADA AUTOMOTIVA, ISENTA DE SAIS MINERAIS, ÍONS, METAIS PESADOS E IMPUREZAS, OBTIDA POR PROCESSO DE DESTILAÇÃO, PRÓPRIA PARA USO EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS. INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM RADIADORES, SISTEMAS DE ARREFECIMENTO, BATERIAS, LIMPADORES DE PARA-BRISA, RESERVATÓRIOS DE ARREFECIMENTO E DEMAIS APLICAÇÕES QUE EXIJAM ÁGUA PURA, EVITANDO CORROSÃO, INCRUSTAÇÕES E DANOS AOS COMPONENTES DO VEÍCULO. PRODUTO INCOLOR, INODORO, NÃO CONDUTOR ELÉTRICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	Unidade	30,0000	26,8400
0029	ATF TA OLEO LUBRIFICANTE ATF TRASMISSÃO – OLEO FORMULADO COM BASICOS MINERAIS DE ALTA QUALIDADE E ADITIVOS ESPECIFICOS PARA A LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSÕES MECÂNICAS E DIREÇÕES HIDRAULICAS. FRASCO DE 1 L	Unidade	150,0000	28,0900
0030	LIMPA BAÚ CONCENTRADO 50 L	Unidade	50,0000	397,5000
0031	OLEO ARLA 32, BALDE 20 LITROS. ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO) 20 LITROS: NECESSARIO A TECNOLOGIA SCR (REDUÇÃO CATALITICA SELETIVA) PRESENTE NOS VEICULOS AUTOMOTORES À DIESEL CLASSIFICADOS COMO COMERCIAIS PESADOS E SEMI-PESADOS (ACIMA DE 16 TON)	Unidade	100,0000	119,9200
0032	OLEO HIDRAULICO 68, BALDE 20 LITROS. OLEO HIDRAULICO HD 68 ISO 68/150, BALDE DE 20 LITROS: OLEO LUBRIFICANTE DESENVOLVIDO PARA USO EM SISTEMAS HIDRAULICOS INDUSTRIAIS E VEICULARES, OPERANDO EM SERVIÇO MODERADO OU EM SISTEMAS COM ELEVADA REPOSIÇÃO DE OLEO, PODE SER RECOMENDADO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS EQUIPADOS COM BOMBAS DE PALHETAS E ENGRENAGENS OU DE PISTAO, OPERANDO EM PRESSOES DE ATÉ 1000 PSI E/OU ROTAÇÕES DE ATÉ 1200 RPM	Unidade	40,0000	373,9500
0033	OLEO LUBRIFICANTE 10W40 1 LITRO.	Unidade	100,0000	56,8600
0034	OLEO LUBRIFICANTE 10W40, GALÃO DE 20 LITROS.	Unidade	10,0000	360,0500
0035	OLEO LUBRIFICANTE 140, 1 LITRO.	Unidade	100,0000	29,5000
0036	OLEO LUBRIFICANTE 15W40, 3 LITROS	Unidade	150,0000	96,4100
0037	OLEO LUBRIFICANTE ATF, 1 LITRO.: OLEO LUBRIFICANTE ATF TRASMISSÃO – OLEO FORMULADO COM BASICOS MINERAIS DE ALTA QUALIDADE E ADITIVOS ESPECIFICOS PARA A LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSÕES MECÂNICAS E DIREÇÕES HIDRAULICAS. FRASCO DE 1 L.	Unidade	80,0000	28,0900
0038	SACOS DE ESTOPA PARA POLIMENTO, 200G, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA	Unidade	100,0000	8,4300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

0039	SOLUPAN 50L.	Unidade	30,0000	279,1500
0040	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30, SEMI-SINTÉTICO, INDICADO PARA MOTOCICLETAS HONDA, EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 LITRO.	Unidade	100,0000	76,0500
0041	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO, SAE 5W30, ESPECIFICAÇÃO GM DEXOS 2, EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 LITRO.	Unidade	100,0000	69,6300
0042	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO, SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM MOTORES FLEX, EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 LITRO.	Unidade	150,0000	69,8400
0043	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO, SAE 5W30, ESPECIFICAÇÃO ACEA C3, INDICADO PARA MOTORES COM SISTEMAS DE PÓS-TRATAMENTO (DPF), EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 LITRO.	Unidade	100,0000	69,8400
0044	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 100% SINTÉTICO, SAE GASOLINA E FLEX, EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 LITRO.	Unidade	150,0000	80,3900
0045	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO, SAE 0W30, ESPECIFICAÇÃO ACEA C2, API SN PLUS OU SUPERIOR, EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 LITRO.	Unidade	150,0000	73,3500
0046	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SINTÉTICO, SAE 0W30, INDICADO PARA MOTORES A DIESEL, EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 LITRO.	Unidade	100,0000	49,4700
0047	FILTRO DE AR DO MOTOR, REFERÊNCIA ACA 126 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR ORIGINAL DO VEÍCULO.	Unidade	35,0000	39,8300
0048	FILTRO DE CABINE (FILTRO DO AR-CONDICIONADO), REFERÊNCIA ACP 126 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO ORIGINAL DO VEÍCULO.	Unidade	30,0000	27,5300
0049	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR, REFERÊNCIA PSL 619 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO.	Unidade	35,0000	13,6600
0050	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, REFERÊNCIA GL04/7 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL DO VEÍCULO.	Unidade	150,0000	24,3300
0051	FILTRO DE AR DO MOTOR, TIPO PLANO, REFERÊNCIA ARL 8830 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR ORIGINAL DO VEÍCULO.	Unidade	35,0000	44,1000
0052	FILTRO DE AR, REFERÊNCIA ACA 906 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR ORIGINAL DO VEÍCULO.	Unidade	105,0000	29,6700
0053	FILTRO DE CABINE (FILTRO DO AR-CONDICIONADO), REFERÊNCIA ACP 906 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO ORIGINAL DO VEÍCULO.	Unidade	105,0000	28,2500
0054	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR, REFERÊNCIA PSL 56 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO.	Unidade	100,0000	28,9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

0055	FILTRO DE AR DO MOTOR, TIPO PLANO, REFERÊNCIA ARL 4161 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR ORIGINAL DO VEÍCULO.	Unidade	100,0000	50,4800
0056	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR, REFERÊNCIA PSL 55 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO.	Unidade	14,0000	22,1900
0057	FILTRO DE AR DO MOTOR, TIPO PLANO, REFERÊNCIA ARL 4152 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR ORIGINAL DO VEÍCULO.	Unidade	7,0000	29,0300
0058	FILTRO DE AR DO MOTOR, REFERÊNCIA WR 200/8 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR ORIGINAL DO VEÍCULO.	Unidade	21,0000	86,7300
0059	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR, REFERÊNCIA PSL 655 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À RETENÇÃO DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS PARA PROTEÇÃO DO MOTOR.	Unidade	21,0000	94,4000
0060	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, REFERÊNCIA PSD 984 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À RETENÇÃO DE IMPUREZAS E SEPARAÇÃO DE ÁGUA PARA PROTEÇÃO DA BOMBA E DOS INJETORES.	Unidade	21,0000	136,8000
0061	FILTRO DE AR DO MOTOR, REFERÊNCIA ARS 8234 (OEM 93828280) OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS PARA PROTEÇÃO DO MOTOR E GARANTIA DE PERFORMANCE EFICIENTE.	Unidade	21,0000	135,7100
0062	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DO MOTOR, REFERÊNCIA FPT GENUINE 5801997540 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL DO VEÍCULO/MÁQUINA, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS NO COMBUSTÍVEL PARA PROTEÇÃO DA BOMBA E DOS INJETORES.	Unidade	14,0000	158,4900
0063	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR, REFERÊNCIA FPT GENUINE 500086363 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO/MÁQUINA, DESTINADO À RETENÇÃO DE IMPUREZAS NO ÓLEO PARA PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL DO MOTOR.	Unidade	14,0000	133,8600
0064	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, REFERÊNCIA RACO IVECO 5801403243 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À RETENÇÃO DE IMPUREZAS E SEPARAÇÃO DE ÁGUA NO COMBUSTÍVEL PARA PROTEÇÃO DA BOMBA E DOS INJETORES.	Unidade	14,0000	188,8800
0065	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DO MOTOR, REFERÊNCIA TECFIL PEC 3014 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À RETENÇÃO DE IMPUREZAS E SEDIMENTOS NO COMBUSTÍVEL PARA PROTEÇÃO DA BOMBA E DOS INJETORES E MAIOR EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE INJEÇÃO.	Unidade	21,0000	183,0900



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

0066	FILTRO DE AR DO MOTOR, REFERÊNCIA TECFIL ARS 9839 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO AR ANTES DA COMBUSTÃO PARA PROTEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	21,0000	168,1300
0067	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, REFERÊNCIA TECFIL PSD 920/1 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL DO VEÍCULO/MÁQUINA, DESTINADO À RETENÇÃO DE IMPUREZAS E À SEPARAÇÃO DE ÁGUA DO COMBUSTÍVEL PARA PROTEÇÃO DA BOMBA, DOS INJETORES E MAIOR EFICIÊNCIA DO MOTOR.	Unidade	7,0000	45,0600
0068	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR, REFERÊNCIA PSD 9201 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO ÓLEO PARA PROTEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	7,0000	45,0600
0069	FILTRO DE AR DO MOTOR, REFERÊNCIA TECFIL ARS 9837 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO AR ANTES DA COMBUSTÃO PARA PROTEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	14,0000	176,3900
0070	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, REFERÊNCIA RACOR WK1060/4 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO COMBUSTÍVEL PARA PROTEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	7,0000	181,1100
0071	FILTRO DE CABINE (FILTRO DO AR-CONDICIONADO), REFERÊNCIA ACP 907 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO AR PARA GARANTIR MELHOR QUALIDADE DO AR INTERNO E CONFORTO DOS OCUPANTES.	Unidade	21,0000	33,4400
0072	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL, REFERÊNCIA PEC 3041 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO DIESEL PARA PROTEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	21,0000	166,4200
0073	FILTRO DE AR DO MOTOR, REFERÊNCIA ART 6098 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO AR ANTES DA COMBUSTÃO PARA PROTEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	7,0000	50,4500
0074	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR, REFERÊNCIA PSL 560 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO ÓLEO PARA PROTEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	7,0000	25,7500
0075	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL, REFERÊNCIA PEC 3026 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO DIESEL PARA PROTEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	7,0000	198,2500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

0076	FILTRO DE AR DO MOTOR, REFERÊNCIA ARL 9600 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO AR ANTES DA COMBUSTÃO PARA PROTEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	7,0000	76,6500
0077	FILTRO DE CABINE (FILTRO DO AR-CONDICIONADO), REFERÊNCIA ACP 208 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS, POEIRA E PARTÍCULAS DO AR PARA GARANTIR MELHOR QUALIDADE DO AR INTERNO E CONFORTO DOS OCUPANTES.	Unidade	7,0000	38,6700
0078	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR, REFERÊNCIA 9.0541.18.8.0008 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO DIESEL PARA PROTEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	7,0000	133,3300
0079	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL, REFERÊNCIA 2R01277177N OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO DIESEL PARA PROTEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	7,0000	173,3300
0080	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL, REFERÊNCIA WK 1060 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO DIESEL PARA PROTEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	7,0000	210,5300
0081	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL, REFERÊNCIA RACOR WK 10002 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO DIESEL PARA PROTEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	7,0000	172,9900
0082	FILTRO DE CABINE (FILTRO DO AR-CONDICIONADO), REFERÊNCIA PSC 75 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS, POEIRA E PARTÍCULAS DO AR PARA GARANTIR MELHOR QUALIDADE DO AR INTERNO E CONFORTO DOS OCUPANTES.	Unidade	7,0000	84,7900
0083	FILTRO LUBRIFICANTE, REFERÊNCIA PSL 283 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO ÓLEO PARA PROTEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	7,0000	99,8500
0084	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, REFERÊNCIA TECFIL PSD 980 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO ÓLEO PARA PROTEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	7,0000	128,0300
0085	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, DIESEL, REFERÊNCIA PSD 980/6 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO ÓLEO PARA PROTEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE	Unidade	7,0000	126,7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

	DO MOTOR.			
0086	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR, REFERÊNCIA PSL 280 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO ÓLEO PARA PROTEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	7,0000	47,1300
0087	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL, REFERÊNCIA ARCOR ASR 673 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO DIESEL PARA PROTEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	7,0000	118,0900
0088	FILTRO DE AR DO MOTOR, REFERÊNCIA ARS 5673 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO AR ANTES DA COMBUSTÃO PARA PROTEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	7,0000	204,9000
0089	FILTRO DE CABINE (FILTRO DO AR-CONDICIONADO), REFERÊNCIA PSC 72/2 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE POEIRA, IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO AR PARA GARANTIR MELHOR QUALIDADE DO AR INTERNO E CONFORTO DOS OCUPANTES.	Unidade	7,0000	23,3300
0090	FILTRO DE AR DO MOTOR, REFERÊNCIA ARL 4147 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO AR ANTES DA COMBUSTÃO PARA PROTEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	7,0000	30,4000
0091	FILTRO DE CABINE, REFERÊNCIA ACP 429/9 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE POEIRA, POLUENTES, PÓLEN E PARTÍCULAS DO AR ANTES DE ENTRAR NO HABITÁCULO, GARANTINDO CONFORTO, SAÚDE E QUALIDADE DO AR PARA OS OCUPANTES.	Unidade	7,0000	25,7700
0092	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA E PARTÍCULAS PSD 981 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO, DESTINADO À REMOÇÃO DE IMPUREZAS SÓLIDAS E ÁGUA DO COMBUSTÍVEL ANTES DA ALIMENTAÇÃO DO MOTOR, GARANTINDO PROTEÇÃO DOS COMPONENTES DO SISTEMA DE INJEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE E CONFIÁVEL DO MOTOR.	Unidade	7,0000	200,2000
0093	FILTRO DE CABINE (FILTRO DO AR CONDICIONADO), REFERÊNCIA ACP 303 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE POEIRA, IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO AR PARA GARANTIR MELHOR QUALIDADE DO AR INTERNO E CONFORTO DOS OCUPANTES.	Unidade	7,0000	84,1300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

0094	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, REFERÊNCIA PSL 545 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS PRESENTES NO ÓLEO DO MOTOR PARA GARANTIR MELHOR LIMPEZA DO FLUIDO, PROTEÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS E MAIOR VIDA ÚTIL DO CONJUNTO MECÂNICO.	Unidade	7,0000	27,6500
0095	FILTRO DE AR DO MOTOR (FILTRO PLANO), REFERÊNCIA ARL 6071 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR DO MOTOR ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE POEIRA, IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO AR ASPIRADO, GARANTINDO PROTEÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS, EFICIÊNCIA NA COMBUSTÃO E MELHOR DESEMPENHO DO MOTOR.	Unidade	7,0000	36,7800
0096	FILTRO DE CABINE (FILTRO DO AR-CONDICIONADO), REFERÊNCIA ACP 554 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE POEIRA, IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO AR PARA GARANTIR MELHOR QUALIDADE DO AR INTERNO E CONFORTO DOS OCUPANTES.	Unidade	7,0000	22,2500
0097	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, REFERÊNCIA PSL 77 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS PRESENTES NO ÓLEO DO MOTOR, GARANTINDO MELHOR LIMPEZA DO FLUIDO, PROTEÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS E MAIOR VIDA ÚTIL DO CONJUNTO MECÂNICO.	Unidade	7,0000	22,9700
0098	FILTRO DE AR DO MOTOR (FILTRO PLANO), REFERÊNCIA ART 5051 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR DO MOTOR ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE POEIRA, IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO AR ASPIRADO, GARANTINDO PROTEÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS, EFICIÊNCIA NA COMBUSTÃO E MELHOR DESEMPENHO DO MOTOR.	Unidade	7,0000	54,0300
0099	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, REFERÊNCIA PEC 3023 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS PRESENTES NO COMBUSTÍVEL, GARANTINDO PROTEÇÃO DA BOMBA, LINHAS E BICOS INJETORES, ALÉM DE ASSEGURAR FLUXO DE COMBUSTÍVEL LIMPO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	7,0000	164,5700
0100	FILTRO DE CABINE (FILTRO DO AR-CONDICIONADO), REFERÊNCIA ACP 105 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE POEIRA, IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO AR PARA GARANTIR MELHOR QUALIDADE DO AR INTERNO E CONFORTO DOS OCUPANTES.	Unidade	7,0000	33,8100
0101	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, REFERÊNCIA PSL 657 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS PRESENTES NO ÓLEO DO MOTOR, GARANTINDO MELHOR LIMPEZA DO FLUIDO, PROTEÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS E MAIOR VIDA ÚTIL DO CONJUNTO MECÂNICO.	Unidade	7,0000	50,0800



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

0102	FILTRO DE AR DO MOTOR (FILTRO PLANO), REFERÊNCIA ARS 1013 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR DO MOTOR ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE POEIRA, IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO AR ASPIRADO, GARANTINDO PROTEÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS, EFICIÊNCIA NA COMBUSTÃO E MELHOR DESEMPENHO DO MOTOR.	Unidade	7,0000	123,2600
0103	FILTRO DE CABINE (FILTRO DO AR-CONDICIONADO), REFERÊNCIA ACP 798/9 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE POEIRA, IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO AR PARA GARANTIR MELHOR QUALIDADE DO AR INTERNO E CONFORTO DOS OCUPANTES.	Unidade	7,0000	75,6900
0104	FILTRO DE AR DO MOTOR (FILTRO PLANO), REFERÊNCIA ARL 4163 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR DO MOTOR ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE POEIRA, IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO AR ASPIRADO, GARANTINDO PROTEÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS, EFICIÊNCIA NA COMBUSTÃO E MELHOR DESEMPENHO DO MOTOR.	Unidade	7,0000	35,5700
0105	FILTRO DE CABINE (FILTRO DO AR-CONDICIONADO), REFERÊNCIA ACP 837 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE POEIRA, IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO AR PARA GARANTIR MELHOR QUALIDADE DO AR INTERNO E CONFORTO DOS OCUPANTES.	Unidade	7,0000	44,0900
0106	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, REFERÊNCIA PEL 678 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS PRESENTES NO ÓLEO DO MOTOR, GARANTINDO MELHOR LIMPEZA DO FLUIDO, PROTEÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS E MAIOR VIDA ÚTIL DO CONJUNTO MECÂNICO.	Unidade	7,0000	58,1300
0107	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, REFERÊNCIA PC 947 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS PRESENTES NO COMBUSTÍVEL, GARANTINDO PROTEÇÃO DA BOMBA, LINHAS E BICOS INJETORES, ALÉM DE ASSEGURAR FLUXO DE COMBUSTÍVEL LIMPO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	7,0000	37,5500
0108	FILTRO DE AR DO MOTOR (FILTRO PLANO), REFERÊNCIA ARL 5140 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR DO MOTOR ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE POEIRA, IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO AR ASPIRADO, GARANTINDO PROTEÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS, EFICIÊNCIA NA COMBUSTÃO E MELHOR DESEMPENHO DO MOTOR.	Unidade	7,0000	95,9200
0109	FILTRO HIDRÁULICO (FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO), REFERÊNCIA 73125853 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA HIDRÁULICO ORIGINAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS PRESENTES NO FLUIDO HIDRÁULICO, GARANTINDO PROTEÇÃO DAS BOMBAS, VÁLVULAS, CILINDROS E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA, ASSEGURANDO OPERAÇÃO EFICIENTE E MAIOR DURABILIDADE DOS CONJUNTOS HIDRÁULICOS.	Unidade	7,0000	317,3100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

0110	FILTRO DE CABINE (FILTRO DE AR INTERNO), REFERÊNCIA 84350712 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO ORIGINAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO, DESTINADO À FILTRAGEM DE POEIRA, IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO AR PARA GARANTIR MELHOR QUALIDADE DO AR INTERNO, CONFORTO DOS OCUPANTES E PROTEÇÃO DA SAÚDE DO OPERADOR.	Unidade	7,0000	366,6400
0111	FILTRO DE AR DE CABINE (SISTEMA DE VENTILAÇÃO/AR CONDICIONADO), RG140B, REFERÊNCIA 9827053 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO ORIGINAL DA MOTONIVELADORA, DESTINADO À FILTRAGEM DE POEIRA, IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO AR PARA GARANTIR MELHOR QUALIDADE DO AR INTERNO, CONFORTO DOS OCUPANTES E PROTEÇÃO DO OPERADOR EM AMBIENTES DE TRABALHO COM POEIRA E PARTÍCULAS.	Unidade	7,0000	277,4500
0112	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR, REFERÊNCIA 860140941 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS PRESENTES NO ÓLEO DO MOTOR, GARANTINDO LUBRIFICAÇÃO EFICIENTE, PROTEÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS E MAIOR DURABILIDADE DO CONJUNTO MECÂNICO.	Unidade	7,0000	121,3300
0113	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR, REFERÊNCIA 860139777 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E SEPARAÇÃO DE ÁGUA PRESENTES NO COMBUSTÍVEL, GARANTINDO PROTEÇÃO DA BOMBA, LINHAS E BICOS INJETORES, ALÉM DE ASSEGURAR FLUXO DE COMBUSTÍVEL LIMPO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	7,0000	401,4000
0114	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOR A DIESEL, REFERÊNCIA 860141000 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS, ÁGUA E PARTÍCULAS PRESENTES NO DIESEL, GARANTINDO PROTEÇÃO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL, LINHAS E BICOS INJETORES, ALÉM DE ASSEGURAR FLUXO DE COMBUSTÍVEL LIMPO, COMBUSTÃO EFICIENTE E DESEMPENHO ADEQUADO DO MOTOR.	Unidade	7,0000	259,7500
0115	FILTRO DE AR DO MOTOR (ETAPA PRINCIPAL/EXTERNA), REFERÊNCIA FILTRO AR EXTERNO 800105058 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR DO MOTOR ORIGINAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO, DESTINADO À FILTRAGEM DE POEIRA, IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO AR ASPIRADO, GARANTINDO PROTEÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS, EFICIÊNCIA NA COMBUSTÃO E MELHOR DESEMPENHO DO MOTOR.	Unidade	7,0000	487,2900
0116	FILTRO DE AR DO MOTOR (ETAPA SECUNDÁRIA/INTERNA), REFERÊNCIA 800105059 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR DO MOTOR ORIGINAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO, DESTINADO À FILTRAGEM DE PARTÍCULAS FINAS DO AR ASPIRADO APÓS O FILTRO PRIMÁRIO, GARANTINDO PROTEÇÃO ADICIONAL DOS COMPONENTES INTERNOS DO MOTOR, MAIOR EFICIÊNCIA NA COMBUSTÃO E PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL DO MOTOR.	Unidade	7,0000	487,2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

0117	FILTRO DE CABINE (FILTRO DO AR CONDICIONADO), REFERÊNCIAS 803588719 E 803588207 OU EQUIVALENTES, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO ORIGINAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO, DESTINADO À FILTRAGEM DE POEIRA, IMPUREZAS, PÓLEN E PARTÍCULAS DO AR, GARANTINDO MELHOR QUALIDADE DO AR INTERNO DA CABINE E MAIOR CONFORTO E PROTEÇÃO AO OPERADOR.	Unidade	7,0000	402,9100
0118	FILTRO DE AR DO MOTOR (ETAPA PRIMÁRIA/EXTERNA), REFERÊNCIA 800151137 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR DO MOTOR ORIGINAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO, DESTINADO À FILTRAGEM DE POEIRA, IMPUREZAS E PARTÍCULAS MAIORES DO AR ASPIRADO ANTES DA COMBUSTÃO, GARANTINDO PROTEÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS DO MOTOR, EFICIÊNCIA NO PROCESSO DE ADMISSÃO DE AR E PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL DO MOTOR.	Unidade	7,0000	303,1900
0119	FILTRO DE AR DO MOTOR (ETAPA SECUNDÁRIA/INTERNA), REFERÊNCIA 860151174 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR DO MOTOR ORIGINAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO, DESTINADO À FILTRAGEM DE PARTÍCULAS FINAS DO AR ASPIRADO APÓS O FILTRO PRIMÁRIO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO ADICIONAL AOS COMPONENTES INTERNOS DO MOTOR, MAIOR EFICIÊNCIA NA COMBUSTÃO E AUMENTO DA DURABILIDADE DO MOTOR.	Unidade	7,0000	303,1900
0120	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR, REFERÊNCIA 800104158 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR ORIGINAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO, DESTINADO À RETENÇÃO DE IMPUREZAS, PARTÍCULAS METÁLICAS E RESÍDUOS DO ÓLEO LUBRIFICANTE, GARANTINDO A CORRETA LUBRIFICAÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS DO MOTOR, REDUÇÃO DO DESGASTE, MELHOR DESEMPENHO OPERACIONAL E PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL DO MOTOR.	Unidade	7,0000	231,8300
0121	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL, REFERÊNCIA 800104159 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO, DESTINADO À RETENÇÃO DE IMPUREZAS, PARTÍCULAS SÓLIDAS E CONTAMINANTES PRESENTES NO DIESEL ANTES DA INJEÇÃO, GARANTINDO PROTEÇÃO DOS COMPONENTES DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO, FUNCIONAMENTO EFICIENTE DO MOTOR, MELHOR DESEMPENHO OPERACIONAL E PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL DO MOTOR.	Unidade	7,0000	262,7300
0122	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 100% SINTÉTICO, SAE EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 LITRO.	Unidade	30,0000	52,3500
0123	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO, VISCOSIDADE SAE 5W30, DESENVOLVIDO PARA MOTORES A DIESEL, INCLUSIVE OS DE ALTA PERFORMANCE, TURBOALIMENTADOS OU NATURALMENTE ASPIRADOS. INDICADO PARA MOTORES EQUIPADOS COM SISTEMAS MODERNOS DE CONTROLE DE EMISSÕES, PROPORCIONANDO EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA DESGASTE, REDUÇÃO DE ATRITO, MAIOR LIMPEZA INTERNA DO MOTOR, ESTABILIDADE TÉRMICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. CONTRIBUI PARA MELHOR PARTIDA A FRIO, ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL E MAIOR VIDA ÚTIL DO MOTOR. ATENDE OU SUPERA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE DO VEÍCULO.	Unidade	60,0000	40,6500
0124	OLEO LUBRIFICANTE 5W30, MOTOR A DIESEL, SINTÉTICO, 1 LITRO.	Unidade	40,0000	61,5300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

0125	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, REFERÊNCIA WEGA FCD 0728 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS PRESENTES NO COMBUSTÍVEL, GARANTINDO PROTEÇÃO DA BOMBA, LINHAS E BICOS INJETORES, ALÉM DE ASSEGURAR FLUXO DE COMBUSTÍVEL LIMPO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	7,0000	121,6667
0126	FILTRO HIDRÁULICO/ TRANSMISSÃO, REFERÊNCIAS 8603535 E 87519452 OU EQUIVALENTES, COMPATÍVEL COM O SISTEMA HIDRÁULICO ORIGINAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS PRESENTES NO FLUIDO HIDRÁULICO, GARANTINDO PROTEÇÃO DAS BOMBAS, VÁLVULAS, CILINDROS E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA, ASSEGURANDO OPERAÇÃO EFICIENTE E MAIOR DURABILIDADE DO CONJUNTO HIDRÁULICO.	Unidade	7,0000	676,9000
0127	FILTRO DE TRANSMISSÃO, REFERÊNCIA FILTRO DA TRANSMISSÃO - ZF 800107060 OU EQUIVALENTES, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE TRANSMISSÃO ORIGINAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS PRESENTES NO FLUIDO DE TRANSMISSÃO, GARANTINDO PROTEÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS DA TRANSMISSÃO, OPERAÇÃO SUAVE DAS MARCHAS E MAIOR DURABILIDADE DO CONJUNTO DE TRANSMISSÃO.	Unidade	7,0000	783,3333
0128	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA DO COMBUSTÍVEL DIESEL, REFERÊNCIA 860140349 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO, DESTINADO À SEPARAÇÃO E RETENÇÃO DE ÁGUA, IMPUREZAS E PARTÍCULAS SÓLIDAS PRESENTES NO DIESEL, PROTEGENDO OS COMPONENTES DO SISTEMA DE INJEÇÃO, GARANTINDO FUNCIONAMENTO EFICIENTE DO MOTOR, MAIOR CONFIABILIDADE OPERACIONAL E PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL DO MOTOR.	Unidade	7,0000	686,1433
0129	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR, REFERÊNCIA MANN FILTER W 1160 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO/MÁQUINA, DESTINADO À RETENÇÃO DE IMPUREZAS NO ÓLEO PARA PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL DO MOTOR.	Unidade	14,0000	145,4667
0130	FILTRO DE AR DO MOTOR, REFERÊNCIA ARL 4157 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO AR ANTES DA COMBUSTÃO PARA PROTEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	21,0000	79,8333
0131	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR, REFERÊNCIA PEL 727 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO ÓLEO PARA PROTEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	21,0000	107,5000
0132	FILTRO DE AR DO MOTOR, REFERÊNCIA ARL 6080 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO AR ANTES DA COMBUSTÃO PARA PROTEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	7,0000	49,4000
0133	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR, REFERÊNCIA PEL 108 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO ÓLEO PARA PROTEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE	Unidade	7,0000	54,3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

	DO MOTOR.			
0134	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR, REFERÊNCIA GTI TO1601 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO ÓLEO PARA PROTEÇÃO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	7,0000	98,6333
0135	FILTRO DE ÓLEO, REFERÊNCIA PEL 2011 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO ÓLEO LUBRIFICANTE, GARANTINDO PROTEÇÃO DOS COMPONENTES DO MOTOR, LUBRIFICAÇÃO EFICIENTE E PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL DO MOTOR.	Unidade	7,0000	105,9667
0136	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, REFERÊNCIA GI50/7 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS PRESENTES NO COMBUSTÍVEL, GARANTINDO PROTEÇÃO DA BOMBA, LINHAS E BICOS INJETORES, ALÉM DE ASSEGURAR FLUXO DE COMBUSTÍVEL LIMPO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	14,0000	28,8667
0137	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, REFERÊNCIA WEGA WOE 702 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS PRESENTES NO ÓLEO DO MOTOR, GARANTINDO MELHOR LIMPEZA DO FLUIDO, PROTEÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS E MAIOR VIDA ÚTIL DO CONJUNTO MECÂNICO.	Unidade	7,0000	73,3667
0138	FILTRO DE AR DO MOTOR (FILTRO EXTERNO), REFERÊNCIA TR 1533 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR DO MOTOR ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE POEIRA, IMPUREZAS E PARTÍCULAS DO AR ASPIRADO, GARANTINDO PROTEÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS, EFICIÊNCIA NA COMBUSTÃO E MELHOR DESEMPENHO DO MOTOR.	Unidade	7,0000	358,6333
0139	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (PRIMÁRIO EXTERNO), REFERÊNCIA 84120624 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS PRESENTES NO COMBUSTÍVEL, GARANTINDO PROTEÇÃO DA BOMBA, LINHAS E BICOS INJETORES, ALÉM DE ASSEGURAR FLUXO DE COMBUSTÍVEL LIMPO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	7,0000	385,3000
0140	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (PRINCIPAL EXTERNO), REFERÊNCIA P630292 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS PRESENTES NO ÓLEO DO MOTOR, GARANTINDO MELHOR LIMPEZA DO FLUIDO, PROTEÇÃO DOS COMPONENTES INTERNOS E MAIOR VIDA ÚTIL DO CONJUNTO MECÂNICO.	Unidade	7,0000	451,9667
0141	FILTRO DE AR DO MOTOR (ETAPA SECUNDÁRIA/INTERNA), REFERÊNCIA 84286397, 84120625 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMISSÃO DE AR DO MOTOR ORIGINAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO, DESTINADO À FILTRAGEM FINA DE POEIRA, IMPUREZAS E PARTÍCULAS REMANESCENTES DO AR ASPIRADO APÓS O FILTRO PRINCIPAL, GARANTINDO PROTEÇÃO ADICIONAL DOS COMPONENTES INTERNOS,	Unidade	7,0000	226,5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

	EFICIÊNCIA NA COMBUSTÃO E MAIOR VIDA ÚTIL DO MOTOR.			
0142	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, REFERÊNCIAS 94412164, TBC30008 OU EQUIVALENTES, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL ORIGINAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO, DESTINADO À FILTRAGEM DE IMPUREZAS E PARTÍCULAS PRESENTES NO COMBUSTÍVEL, GARANTINDO PROTEÇÃO DA BOMBA, LINHAS E BICOS INJETORES, ALÉM DE ASSEGURAR FLUXO DE COMBUSTÍVEL LIMPO E DESEMPENHO EFICIENTE DO MOTOR.	Unidade	7,0000	117,2333
0143	FILTRO DE CABINE (AR-CONDICIONADO/VENTILAÇÃO), REFERÊNCIA 803593894 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO ORIGINAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO, DESTINADO À FILTRAGEM DE POEIRA, PARTÍCULAS SÓLIDAS, POLUENTES E IMPUREZAS DO AR ADMITIDO NO INTERIOR DA CABINE, PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DO AR, CONFORTO AO OPERADOR E PROTEÇÃO DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO.	Unidade	7,0000	351,9667

7.2.2 O valor estimado para a solução prevista é R\$ 425.735,77 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil e setenta e sete centavos).

7.2.3. A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante consulta ao **Banco de Preços Públicos**, considerando contratações similares e compatíveis com o objeto pretendido.

7.2.4. Os valores coletados foram analisados e consolidados para definição do preço estimado unitário e global, assegurando compatibilidade com o mercado.

7.2.5. A metodologia adotada observa as disposições da Lei nº 14.133 e atende aos princípios da economicidade e da vantajosidade.

7.3 DA FROTA MUNICIPAL

7.3.2 A presente estimativa foi elaborada com base na frota municipal atualmente ativa, conforme relação constante neste Estudo Técnico Preliminar. A frota é composta por veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas pesadas, utilizados na execução das atividades administrativas e na prestação de serviços públicos essenciais.

7.3.3. Ressalta-se que a composição da frota poderá sofrer alterações ao longo da vigência da futura contratação, em razão da possibilidade de aquisição de novos veículos já previstos no planejamento administrativo do Município, bem como eventual substituição ou baixa de unidades atualmente em uso.

7.3.4 Atualmente, o Município de Ponto Chique conta com os seguintes veículos e máquinas da frota própria para atendimento a população, conforme tabela abaixo:

Tipo de Veículo	Descrição / Modelos	Quantidade
Carros de passeio	Chevrolet Spin	5
	Fiat Pulse / Drive	2
	Fiat Argo	1
	Fiat Mobi	2
	Fiat Uno	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

	VW Gol	1
Subtotal – Carros		12
Picapes / Utilitários	Fiat Strada	4
	Fiat Toro	2
	VW Saveiro	1
	Renault Duster Oroch	1
Subtotal – Picapes		8
Vans / Furgões	Ford Transit	1
	Peugeot Boxer	1
	Fiat Scudo	1
Subtotal – Vans		3
Ônibus / Micro-ônibus	Iveco Daily 70C17 HD	2
	Iveco Gran Micro	1
	Iveco Bus 10-190	2
	VW/Induscar Foz U	1
	Renault Master Inova Bus	1
Subtotal – Ônibus		7
Caminhões	Caminhão Pipa Iveco	1
	Iveco Tector 9-190	1
	VW 15.190	2
	Mercedes-Benz Atron 2729	1
	Ford Cargo 1517	1
	VW 26.280 Caminhão Pipa	1
Subtotal – Caminhões		7
Máquinas Pesadas	Motoniveladora	1
	Pá Carregadeira	2
	Retroescavadeiras	3
	Tratores	2
Subtotal – Máquinas		5
Motocicletas	Honda	4
	Yamaha	1
Subtotal – Motos		5
TOTAL GERAL		47

7.4 MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133, apresenta-se a memória de cálculo que fundamenta a estimativa das quantidades de lubrificantes e filtros automotivos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.

7.4.1 METODOLOGIA UTILIZADA

Para definição das quantidades estimadas, foram adotados os seguintes critérios técnicos:

- I – Levantamento da frota municipal ativa, conforme relação constante no documento interno “Lista Completa de Carros”;
- II – Identificação dos tipos de filtros e lubrificantes específicos para cada modelo de veículo, caminhão, ônibus e máquina pesada;
- III – Consideração da média anual de manutenções preventivas realizadas por unidade;
- IV – Aplicação de margem técnica de segurança para cobertura de manutenção corretiva e demandas supervenientes;
- V – Observância do histórico de consumo e da prática administrativa adotada pelo Setor de Transportes.

7.4.2 CRITÉRIO DE ESTIMATIVA PARA ÓLEOS LUBRIFICANTES

A estimativa considerou:

- Veículos leves: média de 2 trocas anuais;
- Veículos pesados e máquinas: média de 3 trocas anuais;
- Consumo médio por troca:
 - Veículos leves: 4 a 5 litros;
 - Veículos utilitários e diesel leve: 5 a 8 litros;
 - Caminhões e máquinas pesadas: 15 a 20 litros (conforme especificação técnica).

a) Óleo Lubrificante 0W20 – 1 Litro

A estimativa de 340 unidades decorre da projeção de consumo dos veículos leves que utilizam tal especificação, considerando:

- Média de 4 litros por troca;
- 2 trocas anuais por veículo;
- Frota estimada compatível com o quantitativo projetado;
- Margem técnica para manutenção corretiva.

b) Óleo Lubrificante 5W30 – 1 Litro

A estimativa de 240 unidades baseia-se na média de consumo anual dos veículos leves que utilizam tal viscosidade, considerando o número de unidades da frota correspondente e a periodicidade de substituição.

c) Óleo Lubrificante 5W30 Diesel – 1 Litro

A estimativa de 100 unidades atende aos veículos diesel leves e utilitários, considerando média anual de consumo proporcional à quantidade de veículos dessa categoria.

7.3. CRITÉRIO DE ESTIMATIVA PARA FILTROS AUTOMOTIVOS

Para cada modelo de veículo constante na frota municipal, foi considerada:

- Substituição do filtro de óleo a cada troca de óleo;
- Substituição do filtro de ar do motor conforme periodicidade média de revisão;
- Substituição do filtro de combustível conforme recomendação técnica do fabricante;
- Substituição do filtro de cabine quando aplicável;
- Para veículos pesados, inclusão de filtros hidráulicos, separadores de combustível, filtros de partículas (DPF) e filtros de uréia, quando exigidos.

7.3.1. Quantitativo Padrão de 24 Unidades

Grande parte dos itens apresenta estimativa de 24 unidades anuais.

Tal quantitativo decorre da seguinte lógica:

Média de 2 trocas anuais para veículos leves, ou 3 trocas para veículos pesados;

- Quantidade estimada de veículos da mesma categoria na frota;
- Projeção anual consolidada.

Exemplo técnico:

Se determinado modelo possui 12 veículos ativos e realiza 2 manutenções anuais:

$12 \text{ veículos} \times 2 \text{ trocas} = 24 \text{ unidades/ano}$

Para veículos pesados:

$8 \text{ veículos} \times 3 \text{ trocas} = 24 \text{ unidades/ano}$

Assim, o quantitativo de 24 unidades demonstra compatibilidade com a frota existente e com a média anual de manutenção preventiva.

7.3.2. Quantitativos de 48 Unidades

Itens com previsão de 48 unidades indicam:

- Maior número de veículos do mesmo modelo na frota;
ou
- Manutenção com maior frequência anual.

Exemplo técnico:

$24 \text{ veículos} \times 2 \text{ trocas anuais} = 48 \text{ unidades}$

7.3.3. Quantitativos de 72 Unidades

Itens com previsão de 72 unidades correspondem aos modelos com maior representatividade na frota municipal, conforme levantamento realizado pelo setor competente.

Exemplo técnico:

$36 \text{ veículos} \times 2 \text{ trocas anuais} = 72 \text{ unidades}$

7.4. MARGEM TÉCNICA DE SEGURANÇA

Foi aplicada margem técnica estimada para:

- Manutenções corretivas imprevistas;
- Ampliação temporária da frota;
- Substituições antecipadas decorrentes de uso severo;
- Situações emergenciais.

Tal medida visa garantir continuidade dos serviços públicos essenciais e evitar paralisação de veículos oficiais.

9 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (SE APLICÁVEL)

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada.

O objeto da contratação será parcelado e será utilizado o MENOR PREÇO por ITEM. Tal método se mostra mais eficaz por permitir maior competitividade na contratação bem como se mostra mais vantajoso para a administração pública por permitir a aquisição conforme

necessidade de cada secretaria.

A decisão de optar pelo parcelamento da solução na contratação por registro de preço de uma empresa especializada em fornecimento lubrificantes, fluidos, filtros, arla e outros materiais correlatos para manutenção da frota do Município de Ponto Chique-MG pode ser justificada por diversos motivos.

Abaixo estão algumas razões comuns para essa escolha:

Economia de Custos Administrativos:

O parcelamento de uma solução em várias contratações separadas pode diminuir os custos administrativos associados à gestão de múltiplos contratos, processos licitatórios e fiscalização.

Ganhos de Escala:

Ao concentrar o volume de serviços em mais de uma única empresa, é possível obter ganhos de escala, resultando em negociações mais favoráveis em termos de custos unitários, com mais de um fornecedor. Isso pode levar a uma economia global para a administração pública.

Redução de Riscos:

A concentração dos serviços em mais de uma única empresa pode reduzir os riscos associados à coordenação de falta contratual de algum fornecedor, minimizando a possibilidade de conflitos e garantindo uma maior responsabilidade sobre a execução total do projeto.

10- ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

10.1 A contratação foi submetida à análise prévia de riscos, considerando aspectos operacionais, técnicos, financeiros e administrativos, com a identificação das possíveis ocorrências e respectivas medidas mitigadoras.

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Mitigadoras
01	Desabastecimento ou atraso na entrega dos materiais	Média	Alto	Alto	Estabelecimento de prazos máximos de entrega; previsão de penalidades; possibilidade de convocação do segundo colocado na Ata de Registro de Preços.
02	Fornecimento de produtos fora das especificações técnicas	Média	Alto	Alto	Conferência técnica no recebimento; exigência de produtos homologados ou equivalentes; recusa formal de itens em desacordo; exigência de garantia do fabricante.
03	Consumo superior ao estimado em razão de aumento da demanda da frota	Média	Médio	Médio	Planejamento com base em série histórica; utilização do Sistema de Registro de Preços; monitoramento periódico do saldo da Ata.
04	Oscilação	Média	Médio	Médio	Pesquisa de preços atualizada;

	relevante nos preços de mercado (derivados de petróleo)				previsão de reequilíbrio econômico-financeiro; vigência limitada da Ata de Registro de Preços.
05	Inexecução contratual ou descumprimento de obrigações pela contratada	Baixa	Alto	Médio	Exigência de regularidade fiscal e qualificação técnica; aplicação de sanções administrativas; possibilidade de rescisão contratual.
06	Falhas na fiscalização e controle de recebimento dos materiais	Baixa	Médio	Baixo	Designação formal de fiscal de contrato; registro de recebimento provisório e definitivo; controle interno de consumo por secretaria.

10.2. Critérios da Matriz

Probabilidade:

- Baixa – Evento improvável
- Média – Evento possível
- Alta – Evento provável

Impacto:

- Baixo – Impacto administrativo limitado
- Médio – Compromete parcialmente a execução
- Alto – Pode causar paralisação de serviços essenciais

Nível de Risco:

Definido pela combinação entre probabilidade e impacto, priorizando ações preventivas nos riscos classificados como médios e altos.

10.3 CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Após avaliação dos riscos identificados, conclui-se que:

- Os riscos são **controláveis**;
- Existem medidas administrativas eficazes para mitigação;
- A adoção do Sistema de Registro de Preços reduz significativamente os riscos operacionais;
- A contratação é considerada viável sob o ponto de vista técnico e gerencial.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano Anual de Contratações do Município não foi elaborado para o ano 2025. Entretanto, ressaltamos que a contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico do Município. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente,

todas as prescrições constantes na Lei Municipal, bem como tendo em vista os preceitos legais dispostos no artigo 40 da Lei nº 14.133/2021.

13 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração almeja com a presente aquisição atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados:

Executar a contratação pretendida em consonância com o princípio do interesse público e da vantajosidade para a Administração Pública, com qualidade que atenda as especificações e exigências descritas neste ETP e no Termo de Referência.

Garantir o fornecimento dos materiais, sempre embasados nos princípios da eficiência e sustentabilidade .

Atender as demandas das secretarias do município de Ponto Chique-MG.

14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), serão realizadas as demais etapas, respeitando todas as normas, para a Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço.

15 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Devem ser observados os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, quando cabível.

Os materiais, após a sua troca devem ser gerenciados corretamente para não prejudicar o meio ambiente. Deve ser realizado gerenciamento de resíduos para que possa ocorrer a reciclagem.

Se observa a existência de possíveis impactos ambientais na forma do descarte incorreto de resíduos sólidos provenientes da aquisição dos equipamentos. Tais impactos podem ser reduzidos (ou eliminados) com a correta entrega e embalagem adequada dos itens, bem como com o correto descarte.

Ressalta -se que a CONTRATADA deverá realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, e materiais eficientemente, empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Isto posto, caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser contratada poderá sofrer as sanções previsto em contrato, assegurado o direito à ampla defesa

e contraditório.

16 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em relação a viabilidade da contratação, constata-se a vantajosidade. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, considerando inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão, a eficácia/necessidade do serviço a ser prestado, bem como a relação custo-benefício. Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável a abertura de processo de licitação.

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Ponto Chique-MG, 12 de fevereiro de 2026.

Cristian Pereira Santos
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes